



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

# DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 2.899, 07 de maio de 2025.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**  
Procurador-Geral de Justiça

**SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA**  
Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

**ANTÔNIO MARCOS DEZAN**  
Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

**FLÁVIO AUGUSTO MILHOMEM**  
Ouvidor

**NELSON FARACO DE FREITAS**  
Corregedor-Geral

**NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO**  
Chefe de Gabinete da PGJ

**CLAUDIA BRAGA TOMELIN**  
Secretária-Geral



Ministério Público  
do Distrito Federal  
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CÍVEL ESPECIALIZADA**

**PAUTA DE JULGAMENTO**

**12 de maio de 2025**  
**Sessão Híbrida – às 10h**  
**(Edifício-Sede do MPDFT, Praça do Buriti, Lote 02, 9º Andar, Sala nº 952)**

**Coordenadora**

**MARIA ROSYNETE DE OLIVEIRA LIMA**

**Membros Titulares**

**MÁRCIA PEREIRA DA ROCHA**

**LAURA BEATRIZ CASTELO BRANCO ALVES  
SEMERARO RITO**

**Membro Suplente**

**DORIVAL BARBOZA FILHO**

**EXPEDIENTE**

**1. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR**

A. Ata da 4ª Sessão Ordinária, realizada no dia 07 de abril de 2025.

**2. COMUNICAÇÕES DOS MEMBROS**

A. Os membros da 1ª Câmara de Coordenação e Revisão Cível Especializada despacharam os expedientes recebidos via sistema NEOGAB, no período compreendido entre 1º a 30 de abril de 2025, da seguinte forma:

– **Coordenadora Dra. Maria Rosynete de Oliveira Lima:** NEOGAB: 16

– **1º Membro Titular Dra. Márcia Pereira da Rocha:** NEOGAB: 50

5ª Sessão Ordinária da 1ª CCIV



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

**1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CÍVEL ESPECIALIZADA**

– 1º Membro Suplente Dr. Dorival Barboza Filho: NEOGAB: 14

**ORDEM DO DIA**

**Relator: Procuradora de Justiça Dra. MARIA ROSYNETE DE OLIVEIRA LIMA**

**1. NF nº 08192.024268/2025-03 (RECURSO) – 5ª PRODEP**

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Fabiano Mendes Rocha Pelloso

Interessado(s): Aline Woo P. Rosa

Assunto: Falta de nomeação de candidatos aprovados em concurso público do PROCON/DF.

**2. PP nº 08192.120049/2024-65 – 1ª PROREG**

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Cláudio João Medeiros Miygawa Freire

Interessado(s): Administração Regional do Paranoá

Assunto: Supostos atos de improbidade administrativa.

**3. PA nº 08192.028370/2025-70 – 1ª PRODEP**

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Wilton Queiroz de Lima

Interessado(s): Instituto Fecomércio

Assunto: Tratativas de acordo.

**4. PP nº 08192.102213/2024-52 – 1ª PRODEP**

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Wilton Queiroz de Lima

Interessado(s): Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF

Assunto: Supostos atos de improbidade administrativa e análise quanto à necessidade de ajuizamento de ação judicial.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

**1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CÍVEL ESPECIALIZADA**

**Relator: Procuradora de Justiça Dra. MÁRCIA PEREIRA DA ROCHA**

**1. PP nº 08192.073610/2024-18 – 5ª PROREG**

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Cláudio João Medeiros Miyagawa Freire

Interessado(s): Jader Campos da Silva; Edmilson Bispo dos Santos.

Assunto: Supostas irregularidades no recebimento de verbas relacionadas ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE.

**Relator: Procuradora de Justiça Dra. LAURA BEATRIZ CASTELO BRANCO SEMERARO RITO**

**1. NF nº 08192.233418/2024-89 – (RECURSO) – Central de Feitos da PRODEP**

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Wilton Queiroz de Lima

Interessado(s): Luciano Souza Cotrim

Assunto: Suposta falta de cuidados na entrega de cestas básicas emergenciais por empresa contratada pela SEDES/DF.

**2. PP nº 08192.114200/2024-26 – Central de Feitos da PRODEP**

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Carina Costa Oliveira Leite

Interessado(s): Maria Barbosa do Remédio Lima Santos e outros.

Assunto: Supostas irregularidades na aplicação de recursos públicos.

**3. PP nº 08192.174593/2024-27 – 7ª PRODEP**

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dra. Lenna Nunes Daher

Interessado(s): Companhia Urbanizadora da Nova Capital – NOVACAP; Anglos Construções LTDA.

Assunto: Supostas irregularidades em contratos da NOVACAP.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CÍVEL ESPECIALIZADA**

**Relator: Promotor de Justiça Dr. DORIVAL BARBOZA FILHO**

**1. PP nº 08192.200661/2024-11 – 6ª PRODEP**

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Sérgio Bruno Cabral Fernandes

Interessado(s): SOS Máquinas Assessoria Industrial LTDA.

Assunto: Irregularidades em processo licitatório.

**2. PP nº 08192.146899/2024-93 (SIGILOSO) – 4ª PRODEP**

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dra. Carina Costa Oliveira Leite

Interessado(s): Anônimo

Assunto: Suposta ilicitude referente ao plano de cargos, carreira e remuneração dos servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

**MANIFESTAÇÃO DO COORDENADOR**

**MANIFESTAÇÃO DOS MEMBROS**

Brasília, 12 de maio de 2025.

**MARIA ROSYNETE DE OLIVEIRA LIMA**

Coordenadora  
Procuradora de Justiça

5ª Sessão Ordinária da 1ª CCIV



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 403/2025**

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS** no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, Portaria nº 1.070/PGJ, de 27/10/2023, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.3742.0054727/2025-52,

**RESOLVE:**

Designar o servidor **VISLEI PEREIRA BRITO**, matrícula 6224-3, Técnico do MPU/Administração do quadro do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe do Serviço de Secretaria do Setor de Apoio e Controle dos Feitos dos Usuários dos do Serviços de Saúde da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código FC-02 (64001085), dispensando-o, em consequência, da substituição da função de confiança de Chefe do Setor de Apoio e Controle dos Feitos dos Usuários dos do Serviços de Saúde da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código FC-03 (64001006).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*

**HENRIQUE ROCHA**



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE NEVES ROCHA ALVES, Secretário(a)-Geral Adjunto(a) Substituto(a)**, em 06/05/2025, às 15:25, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2220905** e o código CRC **BC05CDCE**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 404/2025**

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS** no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, Portaria nº 1.070/PGJ, de 27/10/2023, e considerando o teor do Tabularium nº 19.04.4517.0054867/2025-70,

**RESOLVE:**

Designar a servidora **PATRÍCIA CUSTÓDIO TOLEDO**, matrícula 1115-0, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe do Serviço de Secretaria do Setor de Apoio e Controle dos Feitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código FC-02 (64001056), dispensando, em consequência, a servidora **VANESSA MARIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula 3890-3.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*

**HENRIQUE ROCHA**



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE NEVES ROCHA ALVES, Secretário(a)-Geral Adjunto(a) Substituto(a)**, em 06/05/2025, às 15:27, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdfp.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdfp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2220919** e o código CRC **B575951F**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 405/2025**

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS** no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, Portaria nº 1.070/PGJ, de 27/10/2023, e considerando o teor do Tabularium nº 19.04.4517.0054867/2025-70,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **ALESSANDRA GOMES JARDIM**, matrícula nº 4157, técnica administrativa, para exercer o encargo de **GESTORA** da **NOTA DE EMPENHO** nº 61/2025, e a servidora **SABRINA SOARES DE CASTRO**, matrícula nº 5455, assessora-chefe da Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento de Ações Educacionais, para exercer o encargo de **GESTORA SUBSTITUTA**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**HENRIQUE ROCHA**



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE NEVES ROCHA ALVES, Secretário(a)-Geral Adjunto(a) Substituto(a)**, em 06/05/2025, às 16:39, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2221816** e o código CRC **72E685FC**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
Secretaria-Geral - SG  
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

**DECISÃO ADMINISTRATIVA**  
**TERMO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL**

**RECONHEÇO** o Benefício Especial no valor de **R\$ 4.998,20 (quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e vinte centavos)**, em favor de **KELVIO DOS SANTOS PINTO**, mat.3715, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, nos termos do art. 3º da Lei nº 12.618/2012, tendo em vista a migração para o Regime Próprio de Previdência Social com os benefícios limitados ao teto do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, realizada em 29 de novembro de 2022.

Para cálculo do Benefício Especial, foi considerado o tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, bem como o tempo averbado, conforme método de cálculo disciplinado pelos §§ 2º e 3º do art. 3º da Lei nº 12.618/2012 e orientações constantes da Resolução Conjunta STF/MPU nº 3/2018.

Destaca-se que a averbação de tempo de serviço em momento posterior, bem como a inclusão ou exclusão de contribuições na base de cálculo, poderão ensejar a revisão do Benefício Especial. Por fim, cabe apontar que o Benefício Especial será atualizado conforme dispõe o § 6º do art. 3º da Lei nº 12.618/2012 e pago pelo órgão competente da União, por ocasião da concessão de aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o art. 40 da Constituição Federal, enquanto perdurar o benefício pago por esse regime.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE NEVES ROCHA ALVES, Secretário(a)-Geral Adjunto(a) Substituto(a)**, em 06/05/2025, às 13:27, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2214109** e o código CRC **8E794854**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SECOR Nº 40/2025, DE 28 DE ABRIL DE 2025.**

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** as informações constantes no Despacho Administrativo 2188794 do Processo SEI nº 19.04.4561.0050991/2025-78, que informa o direito de a servidora gozar licença para capacitação, referente ao 3º quinquênio, do período de 01/10/2015 a 28/09/2020,

**RESOLVE:**

Conceder licença para capacitação à servidora **ANNE ARAUJO COMBER CORREA DE OLIVEIRA ANDRADE**, Analista do MPU/Gestão Pública, matrícula 2888, no período de **02/06/2025 a 09/08/2025 (69 dias)**, para a realização de pesquisas e elaboração de Trabalho de Conclusão do Curso de Pós-graduação em Direito Administrativo, com carga horária total de 360 horas, ministrado pelo(a) Faculdade Focus.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*

**CARLOS BASTOS STUCKI**



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS BASTOS STUCKI**, Secretário de Educação e Desenvolvimento Corporativo, em 28/04/2025, às 13:44, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdfp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdfp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2196836** e o código CRC **AA4B16A0**.

# Sumário

Capa.....	p. 1
Câmaras de Coordenação e Revisão.....	p. 2
Pautas de Julgamento 5-2025-1.....	p. 2
Secretaria-Geral.....	p. 6
Portaria 403/2025.....	p. 6
Portaria 404/2025.....	p. 7
Portaria 405/2025.....	p. 8
Reconhecimento do Benefício Especial 72/2025.....	p. 9
Secretaria de Educação Corporativa.....	p. 10
Portaria 40/2025.....	p. 10
Sumário.....	p. 11